



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL.

LEI Nº 868 de 23 de abril de 1980.

X

Muda denominação de logradouro Público.

A Câmara Municipal de Porto Nacional, aprovou
e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Gurupí, situada no Loteamento Jardim Umuarama, Bairro Vila Nova, desta cidade, passa a ter a seguinte denominação: RUA PROFESSOR FELECISSIMO DO ES
RÍRITO SANTO BRAGA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos dias 23 de abril de 1980.

JURIMAR PEREIRA DE MACEDO

Prefeito Municipal

AZOR NUNES DE MELO

Secretário